

AUTO DE PENHORA

Aos 16 dias de Dezembro de 2021,
na cidade de João Pessoa e Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do
MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível Criminal, e extraído dos autos da
Ação de Requisição de Bens, processo N°
0844.968-7.2021.8.5.2001, requerido por
contra
Douglas de Carvalho, no lugar a Rua
Paulista, N° 424, bairro
Paulista, e aí sendo, após as formalidades legais, procedemos a

PENHORA dos seguintes bens:

05 (cinco) Aparelhos de Ar Condicionado Split, marca
Mitsubishi, 60.000 BRL.

723777

R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Que passamos a estimar no valor de
nomeamos depositário dos bens arrestados o Sr.

Paulista Oliveira

que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens, sem ordem expressa do MM. Juiz de Direito do feito
e sob as penalidades da lei. E, para ficar constado, lavramos o presente Auto, que após lido e achado conforme,
vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça, pelo Depositário e pelas testemunhas presentes.

OFICIAL DE JUSTIÇA

OFICIAL DE JUSTIÇA COMPANHEIRO

FIEL DEPOSITÁRIO

CERTIDÃO



Assinado eletronicamente por: JOSE DO EGITO MORAIS - 17/12/2021 06:07:28
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21121706072793500000050055943>
Número do documento: 21121706072793500000050055943

Num. 52814617 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: JAMARA COSTA DE MELO - 22/02/2022 10:25:39
<https://pje1g.tjrn.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22022210253890200000075123663>
Número do documento: 22022210253890200000075123663

Num. 78936262 - Pág. 6



Assinado eletronicamente por: LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS - 29/08/2022 14:20:02
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=null>
Número do documento: null

Num. 62666646 - Pág. 76